



**PROCESSO:** 194.023-6/2024  
**ASSUNTO:** RECURSO DE AGRAVO INTERNO  
**PRINCIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA - LIMPURB  
**AGRAVANTE:** CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS  
AMBIENTAIS LTDA  
**ADVOGADOS:** VITOR RHEIN SCHIRATO – OAB/SP 222.413  
RENATA NADALIN MEIRELES – OAB/SP 289.215  
GABRIELLA OLIVEIRA CASTRO – OAB/SP 407.247  
MARJORIE MONTENEGRO SMITH SANTOS – OAB/SP 440.148  
**RELATOR:** CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

### CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - DOC, no uso de suas atribuições legais e em observância ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 119 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT),

**Certifica**, para a regularidade formal do Processo, que o **Julgamento Singular nº 954/JCN/2024**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC na edição nº 3504, em 12/12/2024, e publicado em 13/12/2024.

**Certifica**, ainda, que os autos foram remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para que providencie a juntada aos autos principais **192.867-8/2024**.

Após a juntada, os autos principais deverão ser encaminhados à Secretaria de Controle Externo de Recursos.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente certidão, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

*(assinado digitalmente)*<sup>1</sup>

**Jane Chinelvski da Silva**  
Gerente de Registro e Publicação

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

